



DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e 65, I, "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho nº 310/2023 e 309/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/5673/23.

Mesquita, 20 de julho de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradoria Geral

MESQUITAPREV

***Republicação para adequação.**

Considerando Processo TCE nº 207.556-6/2023, que determinou a adequação da apuração de dias e da proporcionalidade aplicada aos proventos da servidora no ato concessório da aposentadoria por invalidez de Vanessa Gabriela Guimarães do Rosario, com base nos autos do processo administrativo nº 09/9591/22, publicada no Diário Oficial de Mesquita no dia 06 de dezembro de 2022 através da portaria abaixo apontada, a qual **FAZ REPUBLICAR:**

PORTARIA Nº 131 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6780/22.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 05/09/2022, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **VANESSA GABRIELA GUIMARÃES DO ROSARIO**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/006.850-0, com proventos de R\$ 1.983,44 (Mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 4171 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 38,0913% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

DECISÃO PROCESSO - 04/4706/23

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município e nos termos do resultado final RATIFICO o procedimento de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual tem como objeto a contratação Entidade Certificadora, devidamente credenciada pela Secretaria da Previdência do Ministério da Previdência, especializada para prestação do serviço, com vistas à obtenção por parte do MESQUITAPREV da Certificação no Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – no nível de aderência II, e atribuo a despesa a empresa INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 01.659.386/0001-00, localizada na rua Avenida Araguaia, nº 1544 – 3º andar – Edifício Albano Franco - Casa da Indústria, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO CEP: 74645.070, no valor total de R\$ 10.930,00 (Dez mil, novecentos e trinta reais reais).

2 – À PGM para lavratura do Termo de Contrato;

4 – Publique-se.

Mesquita, 20 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente do Mesquitaprev